



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA PROFESSORA PARA  
EXERCER DIREÇÃO DE ESCOLA”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, THALIA MARTINS DA LUZ, ocupante do cargo Assessor de Supervisão e Planejamento, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 1.409/2000, e alterações posteriores, sem qualquer acréscimo remuneratório ou pagamento de gratificação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração